

PROJETO DE LEI N.º 047/2023

**DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1.º - Fica denominado de LAVANDERIA PÚBLICA MUNICIPAL VEREADOR ADALBERTO MOURA DE FARIAS, o prédio público onde funciona a lavanderia municipal.

Art. 2.º O poder público municipal fica autorizado a confeccionar placa indicativa ou outro meio de identificação do referido com o nome do homenageado.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José dos Cordeiros – PB, 11 de dezembro de 2023.

**FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

A imortalidade é impossível já dizem os cientistas e a palavra de Deus.

A forma que temos de imortalizar alguém é manter viva sua imagem na mente de nossa sociedade, apondo o nome de quem queremos homenagear em estruturas sólidas.

ADALBERTO MOURA DE FARIAS foi vereador em nossa cidade por vários mandatos, e um dos melhores representantes que nós tivemos no legislativo municipal.

Nesse tempo apresentou inúmeras propostas legislativas em prol da população cordeirense sempre visando o conforto e bem-estar de nossos munícipes.

Homenagear esse cidadão ilustre através da denominação de prédio público é imortalizar seu nome, sua pessoa e seu legado.

Desta forma, pedimos a aprovação do presente projeto.

**FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**